

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

ATA DA 68.ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

CÁMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO /20 24

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE ORDEM DO DIA / APROVADO

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeíldo Pereira Lins, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Eneias Marcelo Firmino da Silva, Erilson Batista da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Henrique Gomes do Nascimento, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Júnior. Marcio Henrique de Oliveira Silva, Maria Jacinta Nascimento da Silva e Wanderley Rocha da Silva. Às 09h20min (nove horas e vinte minutos), sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador Adeíldo Pereira Lins, sendo secretariado pelo 3.º Vice-Presidente Vereador Manoel Pereira da Costa Junior, e em nome de Deus aberta a Sessão. O Expediente constou das seguintes matérias: Ata da 65.ª (Sexagésima Quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 03 de setembro de 2024. O Senhor Presidente coloca a ATA em Discussão não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovada. Encerrado o Expediente segue com a Ordem do Dia. Em seguida passa para o 3.º Vice-Presidente prosseguir com os trabalhos. Projeto de Lei n.º: 08/2024 de autoria do Vereador Erilson Batista da Silva. Assunto: Proibe o Manuseio, a Utilização a Queima e a Soltura de Fogos de Estampidos e de Artifícios com Estampidos, assim como de Quaisquer Artefatos Pirotécnicos de Efeito Sonoro Ruídos no Município do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras Providências. Parecer das Comissões Permanentes de Justiça e Redação. O Senhor Presidente coloca o Parecer das Comissões Permanentes de Justiça e

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE ORDEM DO DIA / APROVADO / / 120

Ata Ordinária Página 2 de 2

CAMARA MUNICIPAL

1º SECRETARIA

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Redação, em Discussão não havendo quem queira Discutir coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei n.º: 08/2024 de autoria do Vereador Erilson Batista da Silva, em Discussão não havendo quem queira Discutir coloca em Votação: Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão e 1.ª e 2.ª Votação. Em seguida passa para o 3.º Vice-Presidente prosseguir com os Trabalhos. Projeto de Lei n.º: 09/2024 de autoria da Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva. Assunto: Dispõe Sobre a Isenção de Taxa de Inscrição em Concurso Público e Processo Seletivo as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar no Âmbito do Município do Jaboatão dos Guararapes. Parecer das Comissões Permanentes de Justiça, Redação, Educação, Saúde e Ação Social. O Senhor Presidente coloca o Parecer das Comissões Permanentes de Justiça, Redação, Educação, Saúde e Ação Social, em Discussão não havendo quem queira Discutir coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei n.º: 09/2024 de autoria da Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva, em Discussão não havendo quem queira Discutir coloca em Votação: Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão e 1.ª e 2.ª Votação. Em seguida passa para o 3.º Vice-Presidente prosseguir com os Trabalhos. Projeto de Lei n.º: 10/2024 de autoria do Vereador Ginaldo José Trajano do Carmo. Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Jaboatão dos Guararapes, o Dia da "Festa da Macaxeira". Parecer das Comissões Permanentes de Justiça e Redação. O Senhor Presidente coloca o Parecer das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, em Discussão não havendo quem queira Discutir coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei n.º: 10/2024 de autoria do Vereador Ginaldo José Trajano do Carmo, em Discussão não havendo quem queira Discutir coloca em Votação: Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão e 1.ª e 2.ª Votação. Em seguida passa para o 3.º Vice-Presidente fazer a chamada dos Vereadores presentes, feita a Chamada, e Encerrada a Ordem do Dia, e não havendo Oradores Inscritos. O Senhor Presidente, em nome de Deus encerra a presente Sessão, e eu 3.º Vice-Presidente Vereador Manoel Pereira da Costa Junior, mandei lavrar a seguinte ATA que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4.º do Artigo 58 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 04 de